



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 171, DE 26 DE NOVEMBRO 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Exmo. Senhor Alécio Espínola, nos termos do que dispõe o art. 18, IV, "h", do Regimento Interno.

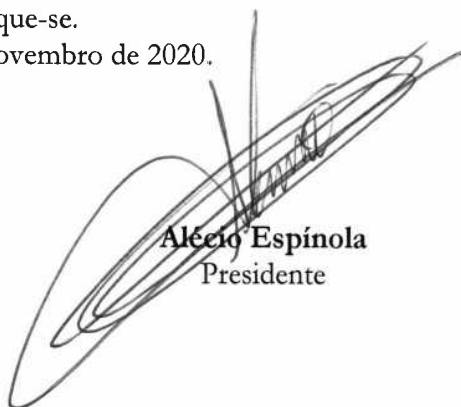
RESOLVE:

Art. 1º **DECRETAR** recesso no expediente da Câmara Municipal de Cascavel no período de 23 de dezembro de 2020 a 4 de janeiro de 2021.

Art. 2º Os trabalhos excepcionais como de agentes de segurança e guardas patrimoniais a serem mantidos no expediente da Câmara Municipal, no referido período de recesso, serão organizados pela Diretoria Administrativa da Casa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Registre-se. Publique-se.
Cascavel, 26 de novembro de 2020.



Alécio Espínola
Presidente